



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



PROCESSO: 75/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 35/2023.

PARECER TÉCNICO – RELATÓRIO FINAL

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.097 de 03 de Março de 2022 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa detentora de menor preço para **Aquisição de materiais e insumos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico, farmacêutico e odontológico na Penitenciária “Valentim Alves da Silva”, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações contidas no Anexo I**, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1. OBJETO

Aquisição de materiais e insumos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico, farmacêutico e odontológico na Penitenciária “Valentim Alves da Silva”, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações contidas no Anexo I.

2. OBJETIVO/DEMANDA

O município de Álvaro de Carvalho através da Deliberação CIB Nº 62/2012, verificou a necessidade de aquisição de insumos e materiais médicos, farmacêuticos e odontológicos para atendimento à saúde dos presos e internados na Penitenciária “Valentim Alves da Silva”.

3. PREÇO

O Setor de Licitações e Contratos recebeu o Termo de Referência juntamente com 06 (seis) orçamentos para elaboração de processo de dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual se apurou que a média de preços foi de R\$ 18.523,86 (Dezoito Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), conforme demonstrado nos autos, valor inferior ao limite de dispensa de licitação estabelecido pelo Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por contadas dotações extra-orçamentárias dos exercícios de 2023 e 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



5. DIVULGAÇÃO

Através de recomendação contida no Parecer Jurídico, fora realizada a publicação na página oficial do município em 11 de Maio de 2023, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de interessados, encerrando o prazo às 17:00h do dia 15 de Maio de 2023.

6. EMPRESA ESCOLHIDA

Consta do processo que no prazo aberto pelo município, 03 (três) empresas apresentaram manifestação de fornecimento do objeto, quais sejam:

- AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 65.817.900/0001-71;
- ALFALAGOS LTDA – CNPJ nº 05.194.502/0001-14 e;
- MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP – CNPJ nº 06.189.855/0001-99.

Após conferência e utilização de critério de aceitabilidade dos orçamentos, restou comprovado que as empresas **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede no município de Leme/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 18,60 (Dezoito Reais e Sessenta Centavos)** pelo item 58; **TAMURA E SILVA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 19.581.280/0001-05, com sede no município de Marília/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 980,44 (Novocentos e Oitenta Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** pelos itens 3, 16, 23, 49, 55, 59 e 61; **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede no município de Alfenas/MG, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 1.941,70 (Um Mil, Novocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta Centavos)** pelos itens 9, 11, 17, 19, 25, 26, 48, 52, 53, 54, 69 e 71; **DROGARIA E PERFUMARIA GARÇA LTDA-ME**, CNPJ nº 43.770.912/0001-55, com sede no município de Garça/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 4.421,04 (Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos)** pelos itens 10, 22, 24 e 41; e **NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, CNPJ nº 30.936.461/0001-31, com sede no município de Marília/SP, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, pelo valor de **R\$ 3.269,16 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos)** pelos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 56, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 70.

7. CONCLUSÃO

Diante o exposto e ante a manifestação contida no Parecer Jurídico, entendo estarem presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



Isto posto, encaminho o presente processo ao Senhor Prefeito para despacho de autorização de aquisição com a empresa detentora de menor valor, ou emissão de qualquer outro ato que julgar conveniente.

Álvaro de Carvalho/SP, 16 de Maio de 2023.

VANESSA CRISTINA MARTINS DA SILVA
Presidente
(Portaria nº 3.097/2022)

HIAGO BRASKOVIC PINHEIRO
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)

RODRIGO COSTA
Membro
(Portaria nº 3.097/2022)